



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 15 DE JULHO DE 1991.

Publicado no Jornal Folha
Edição n.º 30
Fls. 01. João
FUNCIONÁRIO

**"INTERDITA O TRÂNSITO NA PRAÇA
JOÃO BONDIM."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de su
as atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica interditado o trânsito na Praça Jo
ão Bondim, nos dias 19, 20 e 21 do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 15 de ju
lho de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.